



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO-DE-LEI Nº 96/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **Sebastião Augusto Vieira**”.

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Margarida ao ilustríssimo Senhor **Sebastião Augusto Vieira**.

Art. 2º - O Prazo Máximo para entrega dos títulos honoríficos é de cento e oitenta dias da publicação.

Parágrafo único – A entrega dos títulos deverá, obrigatoriamente, ser efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de Novembro de 2021.


Noé Celestino dos Santos

Vereador Autor do Projeto.


Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.


Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

**PROJETO-DE-LEI Nº 96/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Sebastião Augusto Vieira**”.

Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),

Sebastião Augusto Vieira, 86(oitenta e seis) anos, natural de Santa Margarida, casado com Maria Tavares Vieira, 77(setenta e sete) anos, moradores do córrego Bom Jardim desde o nascimento. Desta união nasceram 10(dez) filhos que tem a benção de contemplar os pais com saúde e com disposição para trabalhar até hoje.

Iniciou seu trabalho ainda criança que continuou para criar sua família e também servir a comunidade, foi o primeiro a plantar o café Novo Mundo e incentivar as pessoas plantarem também. No córrego ainda não tinha luz elétrica, ele foi o grande incentivador pois o primeiro a instalar a luz em sua propriedade o que deu oportunidade de continuar ajudando as pessoas, pois com um moinho elétrico moía milho para várias pessoas, melhorando a qualidade de vida. Os serviços prestados a comunidade também eram realizados em sua casa fazendo aplicações de injeções ou até mesmo indo até a casa das pessoas para fazer esse serviço quando necessário trabalho em conjunto com a esposa.

Estradas eram bem cuidadas, pois faziam mutirão para arruma-las. O terreno onde este localizado a Escola Municipal Bom Jardim foi adquirido através dele. Os anos foram passando e teve a oportunidade de comprar um Kombi que foi usada por várias pessoas que moravam ali pois foi o primeiro a comprar, transportando várias pessoas pois sempre andava lotada.

Sua casa era local de culto e adoração a Deus, durante muitos anos. Todos os domingos era aberta para aqueles que queriam participar da escola

**PRAÇA GUILHERMINO DE OLIVEIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP 36.913-000
SANTA MARGARIDA – MG**

TELEFAX: (31) 3875-1199 / camarasantamargarida@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

bíblica dominical. Após alguns anos doou parte do seu terreno para a igreja Presbiteriana que construiu o templo local onde as pessoas reúne para adorar a Deus que é o criador de todas as coisas e que tem concedido saúde e oportunidade para família Tavarez Vieira de usufruir de tantas coisas belas que foram adquiridas com muito trabalho e esforço de Sebasitão Augusto Vieira.

A família foi crescendo e alguns mudaram para bem longe, surgindo assim à necessidade de um celular rural que era usado pela família e muitas pessoas da comunidade, pois foi o primeiro a adquiri-lo.

Esse dom e a disposição de servir as pessoas é um legado que permanece até hoje. Sempre muito prestativo e pronto para ajudar nos ensinando a servir ao próximo.

Noé Celestino dos Santos

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos

Secretário da Câmara Municipal.